



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 788, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 36, inciso XII, da Lei Complementar nº 12/2007, 60 (sessenta) dias de Licença à Servidora **Ana Paula da Silva Guimarães**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de seu filho menor impúbere, do dia 07/11/2021 à 05/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 07/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Igaratinga, 18 de novembro de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal